



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Sabino da Silva Marques, Víctor André Liuzzi Gomes, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luis Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. **Aristóteles Lima Thury e do Marco Antonio Pinto da Costa**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0602268-31.2018.6.04.0000

Prestação de Contas de Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Requerente: Partido Solidariedade (SD/AM), João Bosco Saraiva, Mario Jorge Brandão

Advogados: Roque Lane Wilkens Marinho

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

O Relator, presidente em exercício, passou a presidência ao Desdor. Sabino Marques.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas do Partido Solidariedade, referentes às Eleições de 2018, com fulcro no art. 77, inciso II, da Resolução TSE n. 23.553/2017, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600368-42.2020.6.04.0000

Processo Administrativo

Requerente: Liliane Rosa Cardoso Steinmetz

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Marcio Andre Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600164-62.2020.6.04.0011 (adiado em 26.01.2021 – novamente adiado)

Recurso Eleitoral - Registro de Candidatura - RRC - Vereador

Recorrente: João dos Santos Gonçalves

Advogados: Walfran Siqueira Caldas e Outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021

Terceiro Interessado: Diretório Municipal do PSC

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

Em seara de expediente administrativo, houve a aprovação do calendário de sessões do mês de fevereiro de 2021

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 28 de janeiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Evelyn Acordi Makarem _____, Secretária Judiciária, em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)